

## **DECRETO Nº 33.092**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, em 10 de julho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Carlos Renato Lino</b>	Gerente de Gestão de Máquinas e Equipamentos	C 2	SEMMAT
<b>Firmino de Araújo Filho</b>	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2	SEMMAT

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 11 de julho de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Carlos Renato Lino</b>	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2	SEMMAT
<b>Firmino de Araújo Filho</b>	Gerente de Gestão de Máquinas e Equipamentos	C 2	SEMMAT

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700370031003500350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

